

**PORTARIA Nº 84/2016**

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE  
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA  
INVESTIGATÓRIA.**

**MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fato narrado no memorando nº 143/2016/SMS anexo, e com base no disposto nos artigos 169 e 170 da Lei Complementar nº 1/2007, designa a Comissão Permanente de Sindicância para realizar sindicância administrativa de natureza investigatória para apurar os fatos acerca de incidente ocorrido com o veículo Fiat/Ducato placa IUW9475, que apresentou problemas mecânicos durante o transporte de trabalhadores até o transbordo municipal no dia 13/07/2016 e, segundo informações do profissional mecânico, pode ter ocorrido uma brusca reduzida de marcha, causando a pane. Se confirmado o fato, identificar o(s) servidor(es) responsável(is) pelo ato e/ou a falta disciplinar, em tese, cometida e o seu enquadramento nas disposições estatutárias.

Fica fixado, nos termos do art. 174 da LC nº 1/2007, o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2016.

**MAURO SCHÜNKE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**LUCAS IDALÉCIO LEMOS DA SILVA**  
Sec. Mun. de Administração